CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA
Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 037/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

"Que seja realizado o calçamento da localidade denominada Olhos d'Água"

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que a localidade em questão não apresenta infraestrutura adequada, o que causa transtornos aos inúmeros moradores do local.

É dever da Administração promover o desenvolvimento ordenado da cidade, assim, tendo sido autorizada a edificação de residências no local, compete ao ente público prover com a devida infraestrutura, o que se presta também ao ordenamento regular da cidade.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 16 de maio de 2025.

Edilei Lopes Moreira
EDILEI LOPES MOREIRA

INDICAÇÃO
(X) APROVADO
(   ) REPROVADO

Valério Grossi Goulart

Recebido 04/06/25

Hugo Guimarães
Secretário de Governo

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com
Telefone: (32) 3348-1306